



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

1ª TURMA RECURSAL - SECRETARIA

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.285, pág. 102, de 31.01.2019, na qual destacou-se o período de 12 a 16.08.2019 para a realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, nos quais foram observadas as movimentações processuais, bem ainda o lapso temporal de permanência dos feitos nas respectivas filas por mais de 60 dias, à exceção das filas “Ag. Cadastro de Petições Intermediárias” (15 dias), “Ag. Devolução de Ofício e Mandado” (30 dias), “Decurso de Prazo e Trânsito em Julgado” (data do vencimento).

A partir dos dados coletados, verificou-se se a Secretaria Judicial tem cumprido os comandos insertos no Provimento nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), bem ainda a regularidade nos lançamentos das movimentações processuais.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório, da Secretaria da 1ª Turma Recursal, restaram constatadas diversas irregularidades quanto a condução administrativa dos feitos judiciais.

As filas foram analisadas utilizando critérios de amostragem, tendo em vista o elevado volume de processos em algumas delas, devendo ser analisados todos os processos alocados nas filas apontadas no relatório, e não apenas os processos listados, uma vez que os apontamentos apenas exemplificam as pendências apresentadas.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial, garantindo dessa forma, a regularidade nos serviços judiciários.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 14 de agosto de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 14/08/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0641382** e o código CRC **E450A5BF**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª TURMA RECURSAL
SECRETARIA

Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – SECRETARIA
1ª TURMA RECURSAL**

INFORMAÇÕES GERAIS

Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	12 a 16.08.2019

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, foram constatadas impropriedades na condução administrativa dos processos judiciais, conforme segue:

1. FLUXO DIGITAL – SECRETARIA [TURMAS]

1.1. Ag. Cadastro de Petições Intermediárias [Dig]

Foram identificadas 41 petições intermediárias pendentes de juntada, das quais 01 apresenta prazo superior a 15 dias na respectiva fila, conforme a seguir especificado.

Total de processos na fila: 41		
Processo	Classe	Entrada
0004983-47.2014.8.01.0002/50000	Agravo Regimental	25/07/2019

Recomendação:

A Secretaria deve analisar o documento pendente de juntada, promovendo os atos necessários à devida regularização.

1.2. Encaminhar Acórdão ao DJE [Dig]

Total de processos na fila: 21		
Processo	Entrada	Observação
0701275-06.2018.8.01.0002	24/07/2019	26/07/2019 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)

Durante o exame processual constatou-se que, mesmo após a publicação do respectivo acórdão, o processo permaneceu na fila “Encaminhar Acórdão ao DJE [Dig]”, embaraçando, dessa forma, a real situação do feito.

Recomendação:

Considerando a necessidade de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, após a publicação, os processos devem ser movidos para a fila devida.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.3. Decurso de Prazo [Dig]

Total de processos na fila: 124			
Processo	Classe	Entrada	Vencimento
0605488-37.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2019	27/06/2019
0605504-88.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2019	27/06/2019
0605977-74.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2019	27/06/2019
0601350-27.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	11/06/2019	27/06/2019
0601841-34.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	13/06/2019	05/07/2019
0707523-25.2017.8.01.0001 (2)	Recurso Inominado	13/06/2019	05/07/2019
0606313-15.2017.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	13/06/2019	05/07/2019
0600876-56.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	14/06/2019	09/07/2019
0600951-95.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	14/06/2019	09/07/2019
0601134-66.2018.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	18/06/2019	12/07/2019
0604059-69.2017.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	18/06/2019	12/07/2019
0600669-57.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	18/07/2019
0600718-98.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0600725-90.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0600738-89.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0600933-74.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0600987-40.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601037-66.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601062-79.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601079-18.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601080-03.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601190-02.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0601230-81.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0603548-37.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	19/06/2019	15/07/2019
0010878-71.2017.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	24/06/2019	16/07/2019
0600421-91.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0600576-94.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0600938-96.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0601097-39.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0601233-36.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0603501-63.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0603639-30.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0603672-20.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0603693-93.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	25/06/2019	24/07/2019
0605060-89.2017.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605062-59.2017.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0605381-90.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605431-19.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605481-45.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605483-15.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605484-97.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605486-67.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605493-59.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605487-52.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605496-14.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605499-66.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605521-27.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605522-12.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605523-94.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605524-79.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605525-64.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605526-49.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605527-34.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605528-19.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605530-86.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605531-71.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605625-19.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605626-04.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0605911-94.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	25/06/2019	10/07/2019
0600115-25.2018.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600423-61.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600434-90.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600436-60.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	19/07/2019
0600482-49.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600555-21.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	19/07/2019
0600618-46.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600643-59.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600654-88.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600743-14.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600982-18.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600984-85.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601005-61.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601007-31.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601035-96.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601052-35.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	19/07/2019
0601105-16.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	19/07/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0601123-37.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601124-22.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601125-07.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601134-66.2018.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	02/07/2019	19/07/2019
0601147-65.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0601142-43.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	02/07/2019	29/07/2019
0600573-42.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
0602998-42.2018.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
0603001-94.2018.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
0603662-73.2018.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
0604191-92.2018.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
0604442-47.2017.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	04/07/2019	25/07/2019
1000037-11.2019.8.01.9000	Agravo de Instrumento	04/07/2019	19/07/2019
0601214-30.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0601231-66.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0602738-62.2018.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603003-64.2018.8.01.0070/50002	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603285-05.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603462-66.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603738-97.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603794-33.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603814-24.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603824-68.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603906-02.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603973-64.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0603977-04.2018.8.01.0070/50000 (2)	Recurso Extraordinário	08/07/2019	29/07/2019
0712123-55.2018.8.01.0001	Recurso Inominado	09/07/2019	24/07/2019
0603135-58.2017.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	10/07/2019	09/08/2019
0601868-51.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	11/07/2019	30/07/2019
0602785-70.2017.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	11/07/2019	30/07/2019
1000184-21.2018.8.01.0901/50001	Recurso Ordinário	17/07/2019	30/07/2019
0600425-94.2019.8.01.0070	Recurso Inominado	24/07/2019	09/08/2019

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.4. Trânsito em Julgado [Dig]

Total de processos na fila: 172			
Processo	Classe	Entrada	Vencimento
1000007-73.2019.8.01.9000	Mandado de Segurança	12/03/2019	03/04/2019
1000029-34.2019.8.01.9000	Mandado de Segurança	24/05/2019	13/06/2019
0000004-38.2019.8.01.9000	Conflito de competência	10/06/2019	02/07/2019
0019912-75.2014.8.01.0070	Recurso Inominado	17/06/2019	11/07/2019
1000014-15.2019.8.01.0901	Mandado de Segurança	26/06/2019	18/07/2019
1000032-36.2019.8.01.0901	Agravo de Instrumento	26/06/2019	18/07/2019
1000002-98.2019.8.01.0901	Mandado de Segurança	04/07/2019	25/07/2019
0000026-33.2018.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	05/07/2019	29/07/2019
0000025-48.2018.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	05/07/2019	29/07/2019
0606525-70.2016.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	09/07/2019	31/07/2019
0713938-24.2017.8.01.0001/50000	Embargos de Declaração	10/07/2019	31/07/2019
0600937-14.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	12/07/2019	02/08/2019
0601038-51.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0601118-15.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0601174-48.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0601176-18.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0600672-12.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0600974-41.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0601044-58.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0601032-44.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0603289-42.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0601144-13.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603828-08.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0603785-71.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0604212-68.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0604131-22.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603820-31.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0603818-61.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603816-91.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	30/07/2019	05/08/2019
0603917-31.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603294-64.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603367-36.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603301-56.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603553-59.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	15/07/2019	05/08/2019
0603769-20.2018.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	02/08/2019	09/08/2019
0000875-23.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	10/07/2019	09/08/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências, atualizando o fluxo dos processos expedindo certidão de trânsito quando do decurso do prazo.

1.5. Ag. Julgamento de Incidentes [Dig - Turma]

Total de processos na fila: 266			
Processo	Classe	Entrada	Situação
0605004-90.2016.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	09/04/2019	Em Andamento
0601304-38.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	27/05/2019	Em Andamento
0603046-98.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	27/05/2019	Em Andamento
0600540-52.2018.8.01.0070 (3)	Recurso Inominado	09/04/2019	Em Andamento
0604281-03.2018.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	18/06/2019	Em Andamento
1000021-07.2019.8.01.0901/50000	Agravo Interno	11/07/2019	Em Andamento

Foram analisados alguns processos que apresentaram a situação processual “Em Andamento”, embora alocados para a fila de “Ag. Julgamento de Incidentes [Dig – Turma]”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Ag. Julgamento de Incidentes [Dig – Turma]”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Suspensão” ou “Julgado”, nos códigos correspondentes, a depender da situação específica do processo.

1.6. Ag. Devolução de Ofício e Mandado [Dig]

Total de processos na fila: 45		
Processo	Classe	Entrada
1000169-05.2018.8.01.9000	Agravo de Instrumento	14/12/2018
0002700-46.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	24/01/2019
0700489-27.2016.8.01.0003	Recurso Inominado	31/01/2019
0602399-06.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	04/04/2019
0603606-40.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	04/04/2019
0605175-13.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	04/04/2019
0000432-22.2018.8.01.0022/50000	Embargos de Declaração	29/04/2019
0008158-68.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	17/05/2019
0001659-97.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	20/05/2019
0606431-25.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	21/05/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0004257-58.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	10/06/2019
0604232-59.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2019
0000556-55.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2019
0004690-28.2018.8.01.0070	Recurso Inominado	12/06/2019
0000062-29.2016.8.01.0017	Recurso Inominado	13/06/2019
0600854-95.2018.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	14/06/2019
0000008-75.2019.8.01.9000	Agravo de Instrumento	17/06/2019
0002191-82.2017.8.01.0013	Recurso Inominado	03/07/2019
0000957-59.2017.8.01.0015	Recurso Inominado	04/07/2019
0000040-90.2019.8.01.0008	Recurso Inominado	10/07/2019
1000042-33.2019.8.01.9000	Mandado de Segurança	10/07/2019

Foram analisados alguns processos onde foram identificados mandados pendentes de cumprimento, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias, salvo prazo diverso previsto em lei ou determinado pelo Juiz da causa.

1.7. Processos Baixados [Dig]

Total de processos na fila: 01			
Processo	Classe	Entrada	Situação
1000186-88.2018.8.01.0901	Mandado de Segurança	30/07/2019	Julgado

Foi identificado 01 processo que apresenta a situação processual “Julgado”, embora alocado para a fila de “Processos Baixados [Dig]”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, no processo em que figura na fila de “Processos Baixados [Dig]”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Baixa Definitiva” - Código 22, se for o caso, para que a Situação dos autos seja alterada para “Encerrado”, e não afete o Relatório da Justiça em Números, Produtividade da Serventia e Taxa de Congestionamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.8. Processos Encerrados/Baixados [Dig]

Total de processos na fila: 14342			
Processo	Classe	Entrada	Situação
0604597-26.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0013075-72.2012.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0007025-40.2012.8.01.0002	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0500055-09.2013.8.01.0009	Apelação	09/12/2014	Julgado/Transitado
0605880-84.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0605871-25.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0018404-65.2012.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0007923-53.2012.8.01.0002	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0014702-14.2012.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0600475-67.2012.8.01.0070	Apelação	18/12/2014	Julgado/Transitado
0003208-21.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0700192-22.2013.8.01.0004	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0000861-32.2012.8.01.0011	Apelação	09/12/2014	Julgado/Transitado
0005745-87.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado/Transitado
0000657-54.2013.8.01.0010	Apelação	10/12/2014	Julgado/Transitado
0606285-23.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0607001-50.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0700247-40.2013.8.01.0014	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0006987-81.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0601851-54.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0006008-22.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado/Transitado
0008363-05.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado/Transitado
0700095-16.2013.8.01.0006	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0606526-94.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0000981-65.2013.8.01.0003	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0003296-59.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0015110-68.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0606359-77.2012.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0011121-54.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0000012-88.2014.8.01.9000	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0700677-25.2013.8.01.0003	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0000834-36.2013.8.01.0004	Apelação	09/12/2014	Julgado/Transitado
0002791-78.2013.8.01.0002	Apelação	05/12/2014	Julgado/Transitado
0014691-48.2013.8.01.0070	Apelação	01/12/2014	Julgado/Transitado
0006985-14.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0013755-23.2013.8.01.0070	Apelação	10/12/2014	Julgado/Transitado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000371-90.2013.8.01.0070	Apelação	18/12/2014	Julgado/Transitado
0007406-04.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0004591-34.2013.8.01.0070	Apelação	05/12/2014	Julgado/Transitado
0015250-39.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0004137-54.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0600953-41.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0016719-23.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0000853-24.2013.8.01.0010	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0603928-70.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0604315-85.2012.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0008130-08.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0005599-46.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0600897-08.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0011073-95.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0604719-39.2012.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0008783-10.2013.8.01.0070	Apelação	12/12/2014	Julgado/Transitado
0700176-71.2013.8.01.0003	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0017465-51.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0602092-28.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0601922-56.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado/Transitado
0600435-51.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0016551-21.2012.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0602316-63.2013.8.01.0070	Apelação	17/12/2014	Julgado/Transitado
0603180-04.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0005667-93.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0600671-03.2013.8.01.0070	Apelação	01/12/2014	Julgado/Transitado
0602935-90.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0603509-16.2013.8.01.0070	Apelação	03/12/2014	Julgado/Transitado
0500672-72.2013.8.01.0007	Apelação	04/12/2014	Julgado/Transitado
0000330-60.2012.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado/Transitado
0000040-56.2014.8.01.9000	Apelação	01/12/2014	Julgado/Transitado
0002588-83.2013.8.01.0013/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000057-92.2014.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0601039-12.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0016452-17.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000047-48.2014.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000050-03.2014.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0600665-93.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0001270-30.2011.8.01.0015/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0017573-80.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0602877-87.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0605917-77.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0600974-17.2013.8.01.0070/50000 (1)	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0603739-58.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0500525-40.2013.8.01.0009/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0004223-25.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000712-05.2013.8.01.0010/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0700099-75.2012.8.01.0010/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000501-24.2012.8.01.0003/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0001569-65.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0017853-85.2012.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0604657-96.2012.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0700164-51.2013.8.01.0005/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0023660-52.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0001262-53.2011.8.01.0015/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0000056-10.2014.8.01.9000/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0607640-34.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
0607404-82.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado
1000005-45.2015.8.01.9000	Mandado de Segurança	25/05/2015	Julgado/Transitado
1000031-43.2015.8.01.9000	Mandado de Segurança	06/07/2015	Julgado/Transitado
1000036-65.2015.8.01.9000	Mandado de Segurança	06/07/2015	Julgado/Transitado
0000082-08.2014.8.01.9000/50000	Agravo Interno	24/06/2016	Julgado/Transitado
1000077-61.2017.8.01.9000	Agravo de Instrumento	06/10/2017	Julgado/Transitado
0605391-71.2017.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	05/12/2018	Julgado/Transitado
0604657-96.2012.8.01.0070	Apelação	18/12/2014	Julgado
0002556-04.2013.8.01.0070	Apelação	10/12/2014	Julgado
0000501-24.2012.8.01.0003	Apelação	19/12/2014	Julgado
0603967-33.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado
0002366-41.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado
0012150-42.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado
0012250-94.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado
0011482-71.2013.8.01.0070	Apelação	05/12/2014	Julgado
0017573-80.2013.8.01.0070	Apelação	19/12/2014	Julgado
0600355-87.2013.8.01.0070	Apelação	20/01/2015	Julgado
0700164-51.2013.8.01.0005	Apelação	18/12/2014	Julgado
0001626-90.2013.8.01.0003	Apelação	12/09/2014	Julgado
0001262-53.2011.8.01.0015	Apelação	18/12/2014	Julgado
0001270-30.2011.8.01.0015	Apelação	18/12/2014	Julgado
0000056-10.2014.8.01.9000	Apelação	18/12/2014	Julgado
0600355-87.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0603967-33.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado
0600688-39.2013.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	03/02/2015	Julgado
0605773-40.2012.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado
0603967-33.2013.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	29/01/2015	Julgado
0601282-53.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado
0600355-87.2013.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	29/01/2015	Julgado
0605773-40.2012.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	29/01/2015	Julgado
0601001-63.2014.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	29/01/2015	Julgado
1000112-26.2014.8.01.9000	Agravo de Instrumento	10/12/2014	Julgado
0601282-53.2013.8.01.0070/50001	Recurso Extraordinário	29/01/2015	Julgado
0000058-38.2018.8.01.9000	Agravo de Instrumento	19/03/2019	Julgado
0000432-58.2013.8.01.0002/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Em Andamento

Foram analisados alguns processos que apresentaram a situação processual “Julgado/Transitado, “Julgado” e “Em andamento”, embora alocados para a fila de “Processos Encerrados/Baixados [Dig]”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Processos Encerrados/Baixados [Dig]”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Baixa Definitiva” - Código 22, para que a Situação dos autos seja alterada para “Encerrado”, e não afete o Relatório da Justiça em Números, Produtividade da Serventia e Taxa de Congestionamento.

1.9. Ag. Providências do Cartório

Total de processos na fila: 04		
Processo	Classe	Entrada
0601721-88.2018.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	10/07/2019
0604629-89.2016.8.01.0070/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	10/07/2019
0702980-73.2017.8.01.0002/50001	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	10/07/2019

Recomendação:

A secretaria deve adotar as providências cabíveis, considerando o longo período de permanência na fila.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2. PROCESSOS NAS FILAS “CONCLUSO AO DESIGNADO” E “PROCESSO COM VISTA”

Durante a Correição, verificou-se a existência de processos figurando no Fluxo Digital – Gabinetes [Turmas], nas filas “Concluso ao Designado” e “Processo com Vista”, com relatoria ao Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia, entretanto, o mencionado Magistrado não mais integra as Turmas Recursais.

2.1. Concluso ao Designado [Dig]

Processo	Classe	Entrada
0700334-38.2018.8.01.0008	Recurso Inominado	03/07/2019

2.2. Processo com Vista [Dig]

Processo	Classe	Entrada
0700334-38.2018.8.01.0008	Recurso Inominado	27/06/2019

Recomendação:

Promover a vinculação do processo ao Relator Designado para Lavratura do Acórdão, conforme Certidão às fls. 101.

3. PROCESSOS NA SITUAÇÃO “EM ANDAMENTO” DISTRIBUÍDOS HÁ MAIS DE 01 ANO

Em levantamento realizado no SAJ/SG, detectaram-se processos cuja distribuição remonta ao ano de 2018, e com relatoria à Magistrados que não mais integra as Turmas Recursais.

Maria Rosinete dos Reis Silva			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do processo
0604738-06.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	23/05/2018	Em Andamento

Raimundo Nonato da Costa Maia			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do processo
0601775-88.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	12/04/2018	Em Andamento

Recomendação:

Nos processos cuja relatoria está vinculada a Magistrados que não integram a atual composição das Turmas e não se encontram aguardando julgamento de recurso, proceder a devida alteração para a situação real que o quadro processual requer, conforme o caso.



4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

5. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª TURMA RECURSAL

A composição do quadro de servidores lotados na 1ª Turma Recursal é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Cirlene Rocha da Luz		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Danielly Roberta Biuhna Prado		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Ingrid Cavalcante Hessel		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Alex Fabiano da Silva Lopes		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Luana Lopes Sousa		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Duanne Ribeiro Modesto	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Joana Ribeiro Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Júlio de Castro Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014:

Turmas Recursais	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Secretaria da 1ª Turma Recursal	1(um).....Diretor de Secretaria (CJ5) 4(quatro)..Servidores efetivos – 1 analista e 3 técnicos judiciários 2(dois).....Estagiários
Assessoria dos juízes membros da 1ª Turma Recursal	4(quatro)..Assessores de Juiz Membro (CJ5)

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 187/2014	Lotação atual
Assessores de Juiz Membro	04	04
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	04	03
Estagiários	02	-

Assim, conclui-se que o quadro de pessoal da 1ª Turma Recursal não atende a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 01 servidor efetivo e 02 estagiários.

Rio Branco, 14 de agosto de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça